

POLÍTICA TRABALHISTA

NBR ISO 16001

OBJETIVO:

A empresa Metal Meta quer mostrar que o empenho de todos os colaboradores é de essencial importância para o sucesso da organização em qualquer objetivo traçado. Nesse documento estão as diretrizes para uma gestão consciente, transparente e justa para todos, respeitando o ambiente organizacional e a liberdade.

APLICAÇÃO:

Esta Política se aplica à METAL META INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME.

PRINCÍPIOS:

Os princípios adotados para compor esta Política têm em vista esclarecer os direitos e as responsabilidades dos colaboradores, liberdade de associação e negociação coletiva, erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou escravo, eliminar a discriminação no emprego, garantir saúde e segurança no ambiente organizacional e dispor de uma jornada de trabalho legal, abrangendo uma remuneração justa para todos.

ATUAÇÃO

CONDIÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO:

A Metal Meta preza pelos seus colaboradores dando suporte e proporcionando boas condições de trabalho, em um ambiente seguro e saudável, evolução profissional e incentivo à educação e qualidade de vida.

A Metal Meta busca a redução dos riscos à saúde das pessoas, prevenindo e alertando com instruções e treinamentos, conscientização dos perigos e ameaças e realizando os processos devidamente.

Os acidentes ou incidentes decorrentes das atividades serão apurados e documentados, objetivando evitar reincidência e assegurar a minimização dos efeitos do mesmo.

Cada indivíduo é responsável pelas consequências do que escolher ou não fazer nos termos de segurança, o colaborador deve cumprir todas as regras e instruções de trabalho aplicáveis para garantir a sua própria segurança e a dos demais.

REMUNERAÇÃO:

A Metal Meta acredita que novos talentos na equipe não são atraídos apenas por salário e benefícios e compromete-se a pagar remuneração justa e em dia, respeitando sempre o piso da categoria e vale alimentação para todos os colaboradores. Existem outros pontos pertinentes que são considerados, como a confiança na empresa e nas relações com os colegas de trabalho, o reconhecimento de uma empresa em constante evolução e ao crescimento profissional.

RELAÇÕES TRABALHISTAS:

Todos os colaboradores são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e acordos coletivos.

A Metal Meta defende e reconhece o efetivo direito à liberdade de associação e negociação coletiva dos seus colaboradores.

ADOÇÃO POR PARTE DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS AOS PRINCÍPIOS TRABALHISTAS:

A Metal Meta estabelece vínculos comerciais com seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, que respeitem ao cumprimento do que se está implantado nesta Política Trabalhista.

É recusado sumariamente aqueles que adotam condutas opostas do que foi apresentado e implantado nesta Política.